



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204828435	39.951.258/0001-09	27/11/2020	27/11/2020
Endereço: AVENIDA DO CINQUENTENÁRIO, 1668 ANDAR:1;SALA:01, CENTRO, ITABUNA, BA - CEP: 45600008			
NIRE: 29901446755 CNPJ: 39.951.258/0002-90			
Endereço: AVENIDA JOSE MONSTANS, 700 LOJA 01, SANTO ANTONIO, ITABUNA, BA - CEP: 45602346			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ nº 39.951.258/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnguYo7155gHmUnThn&chave2=Bf-06aCcPjpe1H2nNncFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 117201446568-DENILTON BARBOSA

HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/05/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 105.722.295-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2280121123, órgão expedidor SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO MUNIZ, 319, APT 504, PONTALZINHO, ITABUNA, BA, CEP 45603023, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204828435, com sede Avenida do Cinquentenário, 1668, Andar:1;sala:01, Centro Itabuna, BA, CEP 45600008, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.951.258/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE FUNDACOES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ALUGUEL DE ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL E LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICOS LOCAAO E ALUGUEL DE TODOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios

Req: 81300001324218

Página 1

Halefy A. dos Santos**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023
Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

071312

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ nº 39.951.258/0001-09

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYv0155gHmUnJhKk6chavez=BT-06aC0p0e1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA

- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001324218

Página 2

*Halefy A. dos Santos***Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023

Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



071313

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 39.951.258/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07155gHmUnJhKkAcchave2=BT-06acCpMgeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA JOSE MONSTANS, 700, LOJA 01, SANTO ANTONIO, ITABUNA, CEP 45602346 BA.
Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

Req: 81300001324218

Maíly A. dos Santos

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023
Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

071314

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 39.951.258/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=C50hguXyo7155qHmUnJhK56chavez2=Bi-06aCCpMpe1H2mWnc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA-BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/05/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 105.722.295-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2280121123, órgão expedidor SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO MUNIZ, 319, APT 504, PONTALZINHO, ITABUNA, BA, CEP 45603023, BRASIL, já qualificado único sócio componente de **VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, sediada a . Avenida Alexandre Quinto, S/N Centro Ibirapitanga, BA, CEP 45500000, com os atos constitutivos arquivado na JUCEB sob n. 29204828435, por despacho de 27/11/2020, e CNPJ sob o n.º 39.951.258/0001-09, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, - CNPJ sob o n.º 39.951.258/0001-09

Segunda - A sociedade tem sua sede à Avenida do Cinquentenário, 1668, Andar:1;sala:01, Centro Itabuna, BA, CEP 45600008.

Terceira - A sociedade tem **FILIAL**: a **Filial número 001**, AVENIDA JOSE MONSTANS, 700, LOJA 01, SANTO ANTONIO, ITABUNA, CEP 45602346 BA.Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Quarta - O Objeto social Matriz é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E

Req: 81300001324218

Halefy A. dos Santos

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023
Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/09/2023

071315

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 39.951.258/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07155gHmUnJhKkKchave2=BT-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11201446568-DENILTON BARBOSA

FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E
REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES
ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE
TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E
DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE FUNDACOES PERFURACAO
E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE
ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR
ATIVIDADES PAISAGISTICAS LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ALUGUEL DE
ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS
ALUGUEL E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LOCAÇÃO E ALUGUEL DE TODOS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LOCAÇÃO
DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Req: 81300001324218

Halefy A. dos Santos

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023

Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/09/2023

071316

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ nº 39.951.258/0001-09

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8130-3/00 - atividades paisagísticas

Quinta O Objeto social da filial é COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.

Req: 81300001324218

Halefy A. dos Santos

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023
Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/09/2023

071317

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 39.951.258/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyv7155gHmuhnk&chave2=BT-06acCpHpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

FORO

Sexta – O capital da sociedade é de R\$. 300.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Três mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS**, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Setima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo ao sócio majoritário, mediante condições e preços o direito de preferência, sempre obedecendo os princípios legais vigentes.

Nona – a sociedade iniciou suas atividades em 27.11.2020 e seu prazo é indeterminado.

Décima – A administração cabe a sócio **HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS** isoladamente, com poderes e atribuições de celebrar negócios do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições legais pertinentes.

Décima Segunda – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Único – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Terceira – Na hipótese de retirada de um dos sócios, o sócio remanescente deverá ser avisado antecipadamente no prazo de 30 (trinta) dias e terá o direito de preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições, sempre observando os preceitos legais vigentes.

Décima Quarta – Na hipótese de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo a sócia remanescente a composição do quadro social, com os herdeiros, também observando a legislação vigente.

Décima Quinta – Fica eleita o Foro de Itabuna-Bahia para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300001324218

Halefy A. dos Santos

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023
Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



071318

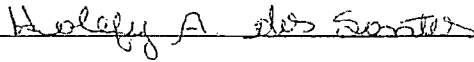
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.951.258/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07155gHfMunJHnKkAcchav=2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446566-DENILTON BARBOSA

O sócio lavra o presente instrumento.

ITABUNA - BAHIA , 6 de setembro de 2023.

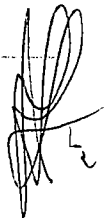


HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS



Req: 81300001324218

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023

Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



071319



231954883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231954883 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

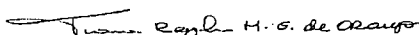
MATRIZ

NIRE 29204828435
CNPJ 39.951.258/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98415913 DE 14/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 14/09/2023

EVENTOS:
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901446755
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98415913

NIRE 29901446755
CNPJ 39.951.258/0002-90
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 17201446568 - DENILTON BARBOSA - Assinado em 14/09/2023 às 15:18:55



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, DENILTON BARBOSA, CPF 17201446568, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 010400, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1-(UMA) CAPA 7(SETE) FOLHAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA1-(UMA) FOLHA DA CERTIDAO DE CRC DO CONTADOR DENILTON BARBOSA

ITABUNA - BAHIA , 6 de setembro de 2023.

DENILTON BARBOSA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415913 em 14/09/2023

Protocolo 231954883 de 14/09/2023

Nome da empresa VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204828435

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

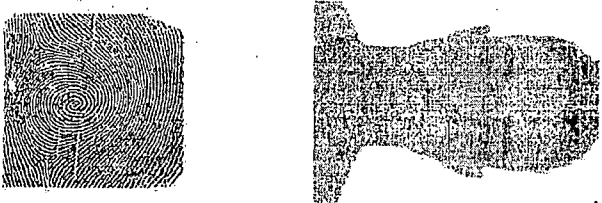
Chancela 331174251080899

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/09/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.801.211-23 22-04-2021

HALEFY ALMEIDA DOS SANTOS

ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

ARLI SOUZA DE ALMEIDA

ITABUNA BA 14-05-2001

C.NAS. CM ITABUNA BA DS
1º OFICIO LV 00032 FL 177 RT.0009477
105.722.295-00

Assinado eletronicamente por A. A. R.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Amélia Amado, 550 - Centro - Itabuna BA - www.2notas.com.br

Confira com documento original
03/03/2023. Valor: R\$ 6,35

MARIA GABRIELLE FERREIRA MESSIAS - ESCRIVENTE

Selo(s): 2425.AC 439342-0

Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Recebo assinado por Maria Messias



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 194956/2023

Emissão: 13/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: byZc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.951.258/0001-09

Registro: 0010311025

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/02/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMBAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; IMPERMIABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DO CINQUENTENÁRIO, 1668, 1 ANDAR, SALA 01, CENTRO, ITABUNA, BA, 45600008

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001031569DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA

Registro: 0514024909

CPF: 019.***.***-61

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byZc8

Impresso em: 12/12/2023 às 13:51:16 por: adapt, ip: 187.44.149.125

071323



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA**Nº 213163/2023****Emissão: 22/12/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: 93yw3****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA

Registro: 0514024909

CPF: 019.***.***-61

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2015

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: FACULDADE DE EXCELÊNCIA UNEX DE ITABUNA - UNEX

Data de Formação: 29/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010311025

CNPJ: 39.951.258/0001-09

Data Início: 07/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





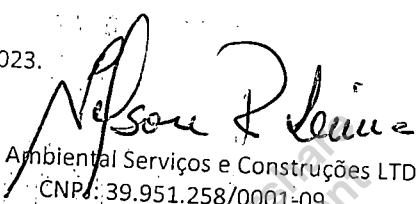
Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

A empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01-CEP:45600-008- Itabuna- Ba, por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023 vem pelo presente indicar abaixo o representante que irá assinar o contrato caso venha a ser vencedora do presente certame.

Representante que assinará o contrato: Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA

CNPJ: 39.951.258/0001-09

P/P: Nelson Rosado Lima

CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA

CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09

Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844130430

BA

NOME
NELSON ROSADO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
123798671 SSP BA

CPF
195.364.455-49

DATA NASCIMENTO
22/07/1961

FILIAÇÃO
NELSON DA SILVA LIMA
MARIA ISaura ROSADO LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2.5

Nº REGISTRO
02741900699

VALIDADE
12/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1980

OBSERVAÇÕES
A

Nelson Rosado Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABUNA, BA

DATA EMISSÃO
22/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20021496011
BA710299644

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:45 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **4706.9924.D859.217D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236815084

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	39.951.258/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO INFORMATIVA

Nº 3906 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 39.951.258/0001-09

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua a Alinea "b" do inciso xxxiv do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, certifica para os devidos fins que CONSTA registro do contribuinte supracitado em nossos sistemas e, para constar, foi extraída a presente certidão no endereço eletrônico (<https://gpi07.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=fcfe02ce-6ae8-4278-8dae-9e220e91532b>) tendo esta validade é de 30 (trinta) dias contados a partir da sua data de emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal de efetuar o cadastro do contribuinte por solicitação do mesmo, ex-officio ou por ordem judicial. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Chave de Validação: 260c4d1a

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.951.258/0001-09
Razão Social: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV DO CINQUENTENARIO 1668 ANDAR 01 SALA 01 / CENTRO / ITABUNA /
BA / 45600-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122010065107724626

Informação obtida em 28/12/2023 11:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.951.258/0001-09

Certidão nº: 75093093/2023

Expedição: 28/12/2023, às 11:07:32

Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.951.258/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00338909E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VERDE AMBIENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
Endereço: AV DO CINQUENTENARIO-1668-ANDAR 1 SALA 01-CEP 45.600-008-CENTRO - ITABUNA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023





Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

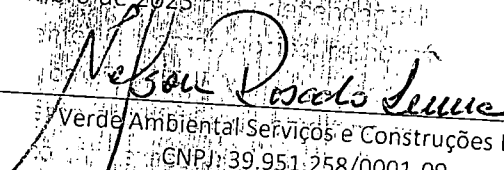
DECLARAÇÃO ÚNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023

- ☐ () PESSOA FÍSICA
☐ () MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI)
☒ (x) MICROEMPRESA (ME)
☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
☐ () COOPERATIVA
☐ () EMPRESA NORMAL

VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01- CEP:45600.008 Itabuna- Ba, por intermédio de seu procurador, Sr. NELSON ROSADO LIMA, portador da carteira de identidade nº 1.237.986-71 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455.49, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023 declara, sob as penas previstas em lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) que a proposta foi elaborada de forma independente.
e) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.
f) Declaramos que esta empresa dispõe de estrutura técnica, física, financeira, equipamentos de reserva e corpo técnico para executar os serviços.
g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
h) Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
(x) nem menor de 16 anos.
(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01- CEP:45600.008 -Itabuna- Ba,, por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima , portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49, DECLARA para os fins do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – N° 155/2023 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49



AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

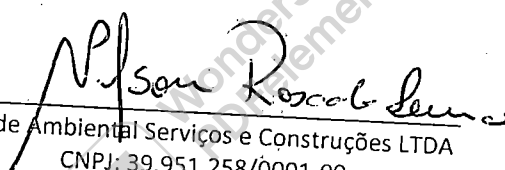


Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaro para os devidos fins sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01- CEP:45600.008- Itabuna- Ba.,.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49



AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



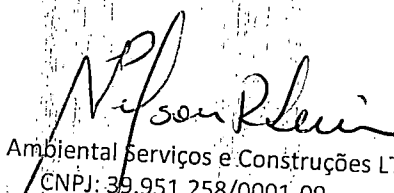
Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01-CEP:45600-008- Itabuna- Ba, por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023 declara, sob as penas previstas em lei:

- e.1) que aceita as condições estipuladas neste Edital;
- e.2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA-BAHIA;
- e.3) que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA BAHIA durante a execução dos serviços;
- e.4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e.5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - BAHIA e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor;

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49



AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023**, que o Sr **LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA**, portador(a) do CPF(MF) nº 019.917.415-61 e inscrito(a) no CREA/BA sob o nº 05140249-09 -BA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

071338

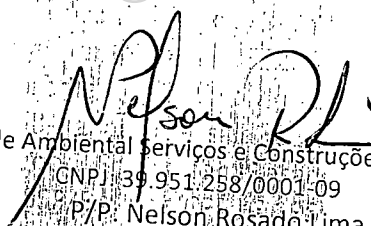


Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023 do Município de Ubaitaba, a quem possa interessar, que sobre a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01-cep:45600.008 Itabuna- Ba., por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49, não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

071339

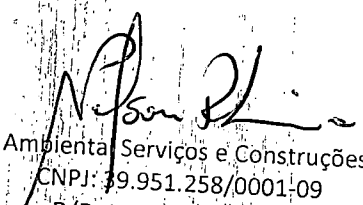


Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, que o Sr **LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA**, portador do CPF: 019.917.415-61 e Crea/Ba 05140.249-09-BA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



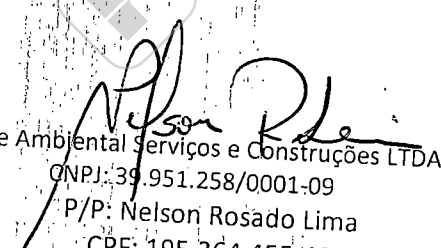
Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023**

Comissão Permanente de licitação
Prefeitura Municipal de Ubaitabã-Ba.

A VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01- cep:45600.008 Itabuna- Ba, por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº 1.237.98671 SSP/BA e do CPF nº 195.364.455-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado suficiente para a realização do objeto da licitação.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA COM
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RELEVANTE A OBRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023**

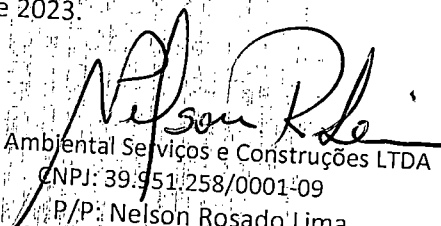
Prezados Senhores:

Apresento através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pelas diferentes estruturas e instalações das obras relativas às características relevantes e marcantes necessárias para atender os critérios editalícios com objetivo de contratação da obra conforme detalhado no objeto desta licitação.

Nos termos do edital, DECLARAMOS que, se a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, for a vencedora, ASSUMIREMOS a responsabilidade técnica e o compromisso de participação na equipe de direção e execução das obras, como ESPECIFICADOS ACIMA.

1. ENGENHEIRO CIVIL (Direção e execução da obra) Responsável técnico: **LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA**, portador do CPF: 019.917.415-61 e Crea/Ba 05140.249-09-BA.
2. ENGENHEIRO CIVIL (execução da obra) Responsável técnico: **LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA** portador do CPF: 019.917.415-61 e Crea/Ba 05140.249-09-BA.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA

CNPJ: 39.951.258/0001-09

P/P: Nelson Rosado Lima

CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

071342



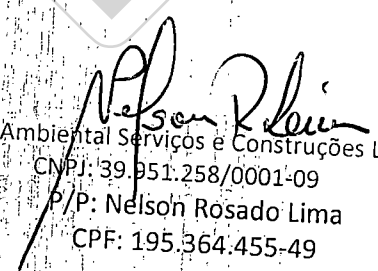
Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023**

À
Comissão Permanente de licitação
Prefeitura Municipal de Ubaitaba-Ba.

Nos termos do edital, a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.951.258/0001-09, com endereço à Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01-cep:45600.008 Itabuna- Ba, por intermédio de seu procurador, Sr. Nelson Rosado Lima, portador da carteira de identidade nº SSP/BA 1.237.98671 e do CPF nº 195.364.455-49, considerando que a visita técnica foi facultativa, nesta oportunidade DECLARAMOS assumir plena e total responsabilidade sobre a formulação de proposta apresentada.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

071343

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 155/2023

**OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA
PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.**

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos
serviços/obras do contrato objeto desta dispensa de licitação.

Itabuna-Bahia 28 de Dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA
Data: 28/12/2023 19:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA
CREA-BA: 0514024909



**Verde Ambiental**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

03 - LOCALIDADE:

UBAITABA/BA

04 - DATA:

28/12/2023

05 - BANCOS:

ORSE OUT-2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	COD	REF	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR BDI	VALOR TOTAL
1.0			RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA				R\$	109.593,16
1.1	12509/ORS E	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	318,59	R\$ 173,04	R\$ 214,97	R\$ 68.486,53
1.2	12720/ORS E	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2	254,87	R\$ 108,09	R\$ 134,28	R\$ 34.224,26
1.3	02454/ORS E	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	880,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 546,61
1.4	04738/ORS E	ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	440,00	R\$ 4,33	R\$ 5,38	R\$ 2.366,83
1.5	100725/SIN API	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 pe	m2	127,44	R\$ 25,07	R\$ 31,14	R\$ 3.968,93
2.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	3.609,55
2.1	02450/ORSE	ORSE	Limpeza geral	m2	1274,36	R\$ 2,28	R\$ 2,83	R\$ 3.609,55
TOTAL GERAL:								R\$ 113.202,71

Leonardo Formig. Martin Lima

UBAITABA - BA

Local

Leonardo Formigli Martins Lima

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Data



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1º ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

03 - LOCALIDADE:

UBAITABA/BA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

04 - DATA:

28/12/2023

05 - BANCOS:

ORSE OUT-2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$	113.202,71	30 DIAS	60 DIAS
1	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	R\$	109.593,16	50,0%	50,0%
				54.796,58	54.796,58
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	3.609,55	0,0%	100,0%
				-	3.609,55
Custo Mensal				54.796,58	58.406,13
% mensal				48,4%	51,6%
Custo Acumulado				54.796,58	113.202,71
% acumulado				48,4%	100,0%

UBAITABA/BA

Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Data

Leonardo Formigli Martins Lima

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909

**Verde Ambiental**
CONSTRUTORES E SERVIÇOSVerde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1º ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

03 - LOCALIDADE:

UBAITABA/BA

04 - DATA:

28/12/2023

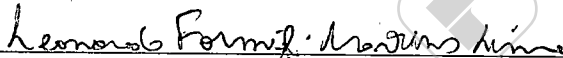
05 - BANCOS:

ORSE OUT-2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		
1.0 RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA						
1.1	12509/ORS E	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	R\$ 173,04		
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	08904/ORS E	Máquina de solda elétrica	h	0,07	R\$ 3,73	R\$ 0,26
	01213/SINA PI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,17	R\$ 8,26	R\$ 1,40
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,27	R\$ 5,78	R\$ 1,56
	06160/SINA PI	Soldador (horista)	h	0,07	R\$ 8,73	R\$ 0,61
	04983/ORS E	Furadeira Industrial	h	0,17	R\$ 2,59	R\$ 0,44
	02454/ORS E	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,07	R\$ 138,55	R\$ 9,70
	00160/ORS E	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	3,33	R\$ 0,48	R\$ 1,61
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,27	R\$ 3,68	R\$ 0,99
	10551/ORS E	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,17	R\$ 3,58	R\$ 0,61
	10603/ORS E	Encargos Complementares - Soldador	h	0,07	R\$ 4,26	R\$ 0,30
	12386/ORS E	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	0,2	R\$ 377,28	R\$ 75,46
	12414/ORS E	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	1	R\$ 76,10	R\$ 76,10
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$ 11,73	R\$ 117,05	R\$ 19,29	R\$ 21,58	R\$ 3,38	R\$ 173,04
1.2	12720/ORS E	Telhamento com telha em aço galvanume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2			R\$ 108,09
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	01213/SINA PI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3	R\$ 8,57	R\$ 2,57
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,3	R\$ 6,00	R\$ 1,80
	13487/ORS E	Telha em aço galvanume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1,06	R\$ 89,13	R\$ 94,48
	04299/SINA PI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
	07696/ORS E	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	R\$ 26,06	R\$ 0,10
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$ 3,82	R\$ 1,15
	10551/ORS E	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3	R\$ 3,71	R\$ 1,11
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$ 0,03	R\$ 98,39	R\$ 4,37	R\$ 4,89	R\$ 0,41	R\$ 108,09
1.3	02454/ORS E	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD			R\$ 0,50
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00160/ORS E	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$ -	R\$ 0	-	-	0 R\$ 0,50	R\$ 0,50

1.4	04738/ORS E	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples		pc				R\$	4,33
Composição de Preço									
	Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.		Custo Total	
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)		h	0,16	R\$	6,00	R\$	0,96
	44497/SINA PI	Montador de estruturas metálicas horista		h	0,08	R\$	7,94	R\$	0,64
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente		h	0,16	R\$	3,82	R\$	0,61
	10605/ORS E	Encargos Complementares - Montador		h	0,08	R\$	4,42	R\$	0,35
Totais									
	Equipament o	Material		Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros		Valor Total	
	R\$ -	R\$		0,79 R\$	1,60 R\$	1,78 R\$		0,16 R\$	4,33 R\$
1.5	100725/SIN API	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão), af. 01/2020 pe		m2				R\$	25,07
Composição de Preço									
	Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.		Custo Total	
	05318/SINA PI	Diluyente aguarrás		l	0,0624	R\$	23,82	R\$	1,49
	07293/SINA PI	Tinta esmalte sintético premium de dupla aço grafite fosco para superfícies metálicas ferrosas		l	0,2078	R\$	41,48	R\$	8,62
	88310/SINA PI	Pintor com encargos complementares		h	0,5266	R\$	28,45	R\$	14,98
Totais									
	Equipament o	Material		Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros		Valor Total	
	R\$ -	R\$		15,36 R\$	9,71 R\$	- R\$		- R\$	25,07 R\$
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
2.1	02450/ORS E	Limpeza geral		m2				R\$	2,28
Composição de Preço									
	Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.		Custo Total	
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)		h	0,1	R\$	6,00	R\$	0,60
	02414/ORSE	Vassoura piaçava		un	0,05	R\$	11,80	R\$	0,59
	01997/ORSE	Sabão em pó		kg	0,005	R\$	10,19	R\$	0,05
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,1	R\$	3,82	R\$	0,38
Totais									
	Equipament o	Material		Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros		Valor Total	
	R\$ -	R\$		0,94 R\$	0,60 R\$	0,67 R\$		0,07 R\$	2,28 R\$

UBAITABA - BA
Localquinta-feira, 28 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP:
45600-008

Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: 02 - DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA
03 -LOCALIDADE:	04 -DATA: 05 - BANCOS:
UBAITABA/BA	28/12/2023 ORSE OUT-2023

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,29%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$D.I. PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Observações:

UBAITABA/BA

Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Data

Leonardo Fc

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Fc

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,43%	7,92%	10,43%	7,92%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,19%	17,63%	47,19%	17,63%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,44%	2,61%	3,44%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,53%	3,33%	2,53%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	2,96%	17,37%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,39%	3,31%	17,85%	6,86%
TOTAL (A+B+C+D)		85,18%	47,46%	119,64%	71,09%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Leonardo Formig. Martins Lima

071352



Dr. Alcides Neto & Associados

Não obstante, os preços praticados pela empresa a que se pretende contratar encontram-se dentro dos preços normais de mercado.

Na obra DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de Sérgio Ferraz e Lúcia Valle Figueiredo à fls. 41, encontramos sua definição:

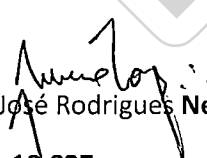
"A dispensabilidade é um conjunto que se endereça unicamente ao administrador. O administrador detecta a hipótese em que caiba a inovação da figura da dispensa, e deflagra o procedimento administrativo que leva a sua declaração e, portanto, ao caminho da contratação direta.

CONCLUSÃO

Ex positis, da farta doutrina pesquisada, da jurisprudência e do atendimento às determinações do art. 75 da Lei 14.133/21, restando mais que provado que os princípios que regem a Administração Pública foram observados, opinamos favoravelmente à contratação.

É o nosso parecer, S.M.J.

Ubaítaba (BA), 03 de Janeiro de 2024.


Alcides José Rodrigues Neto

OAB/BA 19.027

Assessor Jurídico Municipal

Dr. Alcides Neto

OAB BA 19.027

73 99965 3979

dr.alcidesneto@abobrasil.com.br

www.alcidesneto.com.br

Salvador (BA)

Goiânia (GO)

Funápolis (BA)

Itabuna (BA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia
CNPJ: 16.137.309/0001-68
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CGM 03/2024

INTERESSADO: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROC. ADM. N.º: 155/2023	SECRETARIA SOLICITATE: OBRAS E INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 038/2023	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.	
VALOR DA DISPENSA: 113.198,96 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E NOVENTA OITO REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)	
EMPRESA(S): VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.951.258/0001-09	

A Controladoria Geral do Município de Ubaitaba, devidamente regulamentada pela Lei 1055/2006, enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno tem como atividade, dentre outras a de examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

Trata-se de consulta a cerca da conformidade da Dispensa de Licitação para verificar se o processo está de acordo com as normas aplicáveis.

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Para a instrução do processo formalizado via Dispensa de Licitação, foram juntados aos autos todos os documentos pertinentes a contratação, como determina o art. 72 da Lei 14.133/21, abaixo transcrito:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia
CNPJ: 16.137.309/0001-68
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

2. ANÁLISE

Em face da análise dos autos, conclui-se que o processo administrativo em tela realizou legalmente todas as etapas obrigatórias e encontra-se fundamentada no Art. 75, I da Lei 14.133/21. Foi publicado no Diário Oficial do Município:

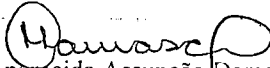
- O aviso de Dispensa e Edital cumprindo o prazo mínimo de 03 dias para apresentação das propostas pelos possíveis interessados (§3º ART. 75);
- A Ata da sessão de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- Termo de Ratificação e Homologação.

O contrato encontra-se assinado pelas partes e o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e da necessidade, **DECLARAMOS** que o referido processo se encontra Revestido de todas as formalidades legais e em conformidade com a análise jurídica, sendo assim entendemos que o mesmo apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ubaitaba, 5 de Janeiro de 2024.


Maria Aparecida Assunção Damasceno
Controladora Geral do Município.
DECRETO 040/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio nomeados através da Portaria n.º 093/2022 de 002/2021 composta pelos Srs. Ricardo Silva Ferreira, Srta. Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 115.759,48 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). A sessão fora conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08h (oito horas), verificou-se que não havia e-mail com propostas enviadas.

Procedida à chamada pelo Presidente da sessão, ficou constatada a presença das empresas, conforme consignado abaixo:

Razão Social:	VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENQUADRAMENTO:	MICRO EMPRESA
CNPJ:	39.951.258/0001-09
E-mail:	revisadez@gmail.com
Nome do Representante:	NELSON ROSADO LIMA
CPF do Representante:	195.364.455-49
Tipo de Representação:	PROCURADOR

Razão Social:	DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENQUADRAMENTO:	EIRELI
CNPJ:	40.791.267/0001-69
E-mail:	dpempreendimentoseireli@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Nome do Representante:	HELDER LUIZ SILVA DANTAS
CPF do Representante:	060.255.395-45
Tipo de Representação:	PROCURADOR

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

DA JUSTIFICATIVA:

A realização de serviços técnicos de engenharia para a recuperação da cobertura metálica da praça da feira em Ubaitaba é justificada pela necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e estética do local. Essa intervenção visa preservar a integridade estrutural da cobertura, que é essencial para proteger tanto os feirantes quanto os frequentadores das intempéries, como chuva e sol. Adicionalmente, uma estrutura em bom estado contribui para a valorização do espaço público, incentivando maior frequência e promovendo o comércio local. A manutenção preventiva e corretiva evita danos maiores e custos elevados no futuro, assegurando a continuidade das atividades comerciais e sociais que ocorrem na praça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08h (oito horas), constatou-se que não havia e-mail de propostas enviadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após analisada a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de se ter empresas presentes presencialmente, passou-se a fase de lances verbais, conforme consignado na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	115.759,48
DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	113.424,92

2ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	113.400,00
DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	S/L

3ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	113.200,00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Presidente da Comissão de Licitações que o valor da melhor proposta válida, após rodadas de lances, importa em R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais).

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa via rodada de lances verbais, em ordem crescente de valores, é o que se segue: VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.951.258/0001-09, com valor global de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais).

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Presidente passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital. Destarte, o Presidente declarou VENCEDORA do certame a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

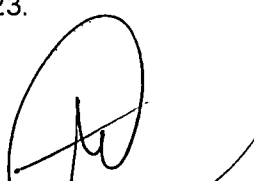
Nesse momento o presidente declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

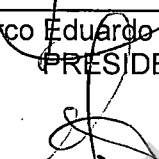


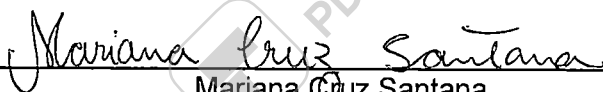
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

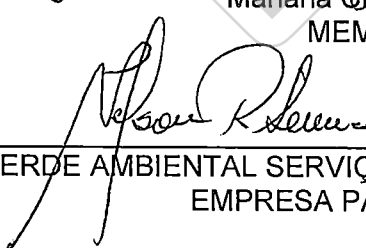
Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, e pelo participante deste certame. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 29 de dezembro de 2023.



Marco Eduardo Nunes Lima
PRESIDENTE

Ricardo Silva Ferreira
MEMBRO

Mariana Cruz Santana
MEMBRO

VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
EMPRESA PARTICIPANTE

DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
EMPRESA PARTICIPANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROPOSTA FINAL

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

À

COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE Ubaitaba****REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023**

Sr. Presidente,

Objeto: A presente licitação tem como objeto Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para recuperação de cobertura metálica da Feira Livre município de Ubaitaba – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

Em referência a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 155/2023, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada, acompanhada de: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA para que seja submetida à análise de equipe técnica, e demais memoriais exigidos no edital, também devidamente assinados.

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é R\$ 113.198,96 (Cento e treze mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de 120 dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Prestação de Serviços e Obras de Engenharia, (Anexo XIX);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar à essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA

CNPJ: 39.951.258/0001-09

/P/P: Nelson Rosado Lima

CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA**CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09****Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Nelson Rosado Lima, de Carteira de Identidade de nº 1.237.98671 SSP/BA, e CPF 195.364.455-49, como representante devidamente constituído da empresa VERDE QAMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de inscrição no CNPJ sob o nº 39.951.258/0001-09, localizada na Av. Cinquentenário 1668- andar 1- sala 01-cep:45600.008 Itabuna- Ba, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

22. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

23. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

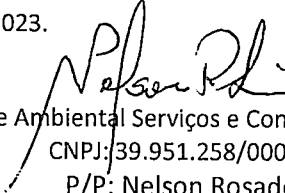
24. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

25. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

26. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

27. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.


Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
P/P: Nelson Rosado Lima
CPF: 195.364.455-49

AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA
CEP: 45600-008 / CNPJ: 39.951.258/0001-09
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1º ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

03 - LOCALIDADE:

UBAITABA/BA

04 - DATA:

28/12/2023

05 - BANCOS:

ORSE OUT-2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	COD.	REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR BDI	VALOR TOTAL
1.0			RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA				R\$	109.592,52
1.1	12509/ORS E	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	318,59	R\$ 173,04	R\$ 214,97	R\$ 68.487,29
1.2	12720/ORS E	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2	254,87	R\$ 108,09	R\$ 134,28	R\$ 34.223,94
1.3	02454/ORS E	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	880,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 545,60
1.4	04738/ORS E	ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	440,00	R\$ 4,33	R\$ 5,38	R\$ 2.367,20
1.5	100725/SIN API	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af 01/2020 pe	m2	127,44	R\$ 25,07	R\$ 31,14	R\$ 3.968,48
2.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	3.606,44
2.1	02450/ORSE	ORSE	Limpeza geral	m2	1274,36	R\$ 2,28	R\$ 2,83	R\$ 3.606,44
TOTAL GERAL:								R\$ 113.198,96

Leonardo Formig. Martins Lima

UBAITABA - BA

Local

Leonardo Formigli Martins Lima

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Data



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1º ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
03 - LOCALIDADE:
UBAITABA/BA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

04 - DATA:

28/12/2023

05 - BANCOS:

ORSE OUT-2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$	113.198,96	30 DIAS	60 DIAS
1	RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	R\$	109.592,62	50,0%	50,0%
				54.796,26	54.796,26
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	3.606,44	0,0%	100,0%
				-	3.606,44
Custo Mensal				54.796,26	58.402,70
% mensal				48,4%	51,6%
Custo Acumulado				54.796,26	113.198,96
% acumulado				48,4%	100,0%

UBAITABA/BA
Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909



Verde Ambiental
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1ª ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP:
45600-008

Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: 02 - DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA
03 - LOCALIDADE:	04 - DATA: 05 - BANCOS:
UBAITABA/BA	28/12/2023 ORSE OUT-2023

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,29%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$D.I.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

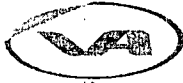
Observações:

UBAITABA/BA
Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
Data

Leonardo Fernando Monteiro Lima
Responsável Técnico

Nome: Leonardo Fc
Título: Eng Civil
CREA/CAU: 514024909



Verde Ambiental
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS

Verde Ambiental Serviços e Construções LTDA
CNPJ: 39.951.258/0001-09
AV. CINQUENTENÁRIO, 1668, 1º ANDAR - CENTRO/ITABUNA-BA - CEP: 45600-008
Fone: (73) 98124-9301 - construtoraverdeambiental@gmail.com

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

02 - DESCRIÇÃO:

RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METALICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA

03 - LOCALIDADE:
UBAITABA/BA

04 - DATA:
28/12/2023

05 - BANCOS:
ORSE OUT-2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO		
1.0 RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA						
1.1	12509/ORS E	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	R\$ 173,04		
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	08904/ORS E	Máquina de solda elétrica	h	0,07	R\$ 3,73	R\$ 0,26
	01213/SINA PI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,17	R\$ 8,26	R\$ 1,40
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,27	R\$ 5,78	R\$ 1,56
	06160/SINA PI	Soldador (horista)	h	0,07	R\$ 8,73	R\$ 0,61
	04983/ORS E	Furadeira Industrial	h	0,17	R\$ 2,59	R\$ 0,44
	02454/ORS E	Caminhao quindauto 11,5 l (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,07	R\$ 138,55	R\$ 9,70
	00160/ORS E	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	3,33	R\$ 0,48	R\$ 1,61
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,27	R\$ 3,68	R\$ 0,99
	10551/ORS E	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,17	R\$ 3,58	R\$ 0,61
	10603/ORS E	Encargos Complementares - Soldador	h	0,07	R\$ 4,26	R\$ 0,30
	12386/ORS E	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	0,2	R\$ 377,28	R\$ 75,46
	12414/ORS E	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	1	R\$ 76,10	R\$ 76,10
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$ 11,73	R\$ 117,05	R\$ 19,29	R\$ 21,58	R\$ 3,38	R\$ 173,04
1.2						
1.2	12720/ORS E	Telhamento com telha em aço galvanume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2			R\$ 108,09
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	01213/SINA PI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3	R\$ 8,57	R\$ 2,57
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,3	R\$ 6,00	R\$ 1,80
	13487/ORS E	Telha em aço galvanume, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1,06	R\$ 89,13	R\$ 94,48
	04299/SINA PI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
	07696/ORS E	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	R\$ 26,06	R\$ 0,10
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	R\$ 3,82	R\$ 1,15
	10551/ORS E	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3	R\$ 3,71	R\$ 1,11
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$ 0,03	R\$ 98,39	R\$ 4,37	R\$ 4,89	R\$ 0,41	R\$ 108,09
1.3						
1.3	02454/ORS E	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD			R\$ 0,50
Composição de Preço						
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00160/ORS E	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Totais						
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
	R\$	0	0	0	R\$ 0,50	R\$ 0,50

LT

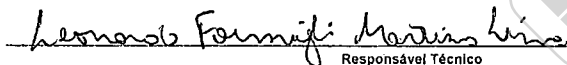
1.4	04738/ORS E	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç				R\$	4,33
Composição de Preço								
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant		Custo Unit.		Custo Total
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,16		R\$ 6,00		R\$ 0,96
	44497/SINA PI	Montador de estruturas metálicas horista	h	0,08		R\$ 7,94		R\$ 0,64
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,16		R\$ 3,82		R\$ 0,61
	10605/ORS E	Encargos Complementares - Montador	h	0,08		R\$ 4,42		R\$ 0,35
Totais								
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros			Valor Total
	R\$ -	R\$ 0,79	R\$ 1,60	R\$ 1,78	R\$ 0,16			R\$ 4,33
1.5	100725/SIN API	Pinlura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão), af. 01/2020 pe	m2				R\$	25,07
Composição de Preço								
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant		Custo Unit.		Custo Total
	05318/SINA PI	Diluyente aguarras	l	0,0624		R\$ 23,82		R\$ 1,49
	07293/SINA PI	Tinta esmalte sintético premium de dupla acao grafite fosco para superficies metálicas ferrosas	l	0,2078		R\$ 41,48		R\$ 8,62
	88310/SINA PI	Pinlor com encargos complementares	h	0,5266		R\$ 28,45		R\$ 14,98
Totais								
	Equipament o	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros			Valor Total
	R\$ -	R\$ 15,36	R\$ 9,71	R\$ -	R\$ -			R\$ 25,07
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
2.1	02450/ORS E	Limpeza geral	m2				R\$	2,28
Composição de Preço								
	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant		Custo Unit.		Custo Total
	06111/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,1		R\$ 6,00		R\$ 0,60
	02414/ORS E	Vassoura plaçava	un	0,05		R\$ 11,80		R\$ 0,59
	01997/ORS E	Sabão em pó	kg	0,005		R\$ 10,19		R\$ 0,05
	10549/ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	0,1		R\$ 3,82		R\$ 0,38
Totais								
	Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros			Valor Total
	R\$ -	R\$ 0,94	R\$ 0,60	R\$ 0,67	R\$ 0,07			R\$ 2,28

UBAITABA - BA

Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Data



Responsável Técnico

Nome: Leonardo Formigli Martins Lima

Título: Eng Civil

CREA/CAU: 514024909

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,43%	7,92%	10,43%	7,92%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,19%	17,63%	47,19%	17,63%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,44%	2,61%	3,44%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,53%	3,33%	2,53%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	2,96%	17,37%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,39%	3,31%	17,85%	6,86%
TOTAL A+B+C+D		35,18%	27,46%	111,55%	71,05%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Leonardo Fournier Martin Lima



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE UBAITABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **038/2023**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em R\$ 113.202,71 (cento e treze mil duzentos e dois reais e setenta e um centavos), tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 03 de Janeiro de 2024.



ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **038/2023**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em R\$ 113.202,71 (cento e treze mil duzentos e dois reais e setenta e um centavos), tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 03 de Janeiro de 2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUE3RDBFNZFCRJLBOUQWRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

071373



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **038/2023**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

ONDE SE LIA:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em **R\$ 113.202,71 (cento e treze mil duzentos e dois reais e setenta e um centavos)**, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

LEIA SE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em **R\$ 113.198,96 (cento e treze mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 03 de Janeiro de 2024.



ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA**

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **038/2023**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

ONDE SE LIA:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em **R\$ 113.202,71 (cento e treze mil duzentos e dois reais e setenta e um centavos)**, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

LEIA SE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.951.258/0001-09, cujo valor global importa em **R\$ 113.198,96 (cento e treze mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 03 de Janeiro de 2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA2NZJBNZG2RTC3MDM0MJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

071375



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

CONTRATO Nº 155/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.951.258/0001-09, estabelecida na Av do cinquentenário, nº 1668, andar 1, sala 1, CEP: 45.600-008, Centro, Itabuna-Ba, por meio de seu representante o Sr. **NELSON ROSADO LIMA**, portador do RG. 123798671 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 195.364.455-49, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento de Dispensa de Licitação de nº **038/2023**, Processo Administrativo de nº **155/2023**, de origem da Secretaria Municipal de **OBRAS E INFRAESTRUTURA** com fulcro na Lei Federal nº **Lei 14.133/21, art. 75, I**, com suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 - Obrigações da CONTRATANTE:

- 2.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato e de acordo com o orçamento apresentado pela Contratada;
- 2.1.2. Assegurar-se da boa prestação, através de acompanhamento feito por servidor devidamente nomeado para a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresa CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 2.1.3. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa produto contratado, prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 2.1.4. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras, objeto da contratação, de forma a garantir que aqueles continuam a serem os mais vantajosos para a Administração;
- 2.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto recebido em desacordo com este contrato e com a Dispensa de Licitação que o gerou.

2.2. Obrigações da CONTRATADA:

- 2.2.1. Realizar os serviços seguindo os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência;
- 2.2.2. Realizar os serviços em estrito cumprimento às determinações legais, sobretudo quanto às determinações contábeis;
- 2.2.3. Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 2.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

- 2.2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 2.2.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do objeto deste contrato e mais as constantes da Proposta;
- 2.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 2.2.8. Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem em ônus para a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, se não previstos neste instrumento e expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Ubaitaba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento dependerá da real prestação do serviço, sendo adimplido de acordo com a quantidade solicitada em cada autorização, mediante apresentação de Nota Fiscal;

3.2. Em hipótese alguma serão pagos serviços não solicitados;

3.3. O preço desta contratação é de **R\$ 113.198,96 (cento e treze mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, e nele já está incluso todos os custos e despesas, inclusive transporte de matérias, caso necessário, taxas, impostos e outros relacionados com o objeto contratual, de acordo com o Mapa de Programação de Serviços acostado ao presente.

ITEM	COD.	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR BDI	VALOR TOTAL
1.0			RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA					R\$ 109.592,52
1.1	12509/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M2	318,59	R\$ 173,04	R\$ 214,97	R\$ 68.487,29
1.2	12720/ORSE	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	254,87	R\$ 108,09	R\$ 134,28	R\$ 34.223,94
1.3	02454/ORSE	ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PxD	880,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 545,60
1.4	04738/ORSE	ORSE	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	PÇ	440,00	R\$ 4,33	R\$ 5,38	R\$ 2.367,20
1.5	100725/SINA PI	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	127,44	R\$ 25,07	R\$ 31,14	R\$ 3.968,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

			(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE					
2.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 3.606,44
2.1	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	1274,36	R\$ 2,28	R\$ 2,83	R\$ 3.606,44
				TOTAL GERAL:				R\$ 113.198,96

3.4. Os valores acima deverão ser pagos a CONTRATADA através de depósito na Conta Corrente adiante indicada, de titularidade da Contratada:

Banco Inter

Código do Banco: 077

Agência: 0001-9

Conta: 30938255-6

Verde Ambiental Serviços e Construções Ltda.

3.5. O valor acima descrito será pago no prazo de até 30 dias da apresentação de cada Nota Fiscal correspondente e depois de atestadas pelo Município a efetiva satisfação do objeto contratual.

3.6. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4320/64.

3.7. Obriga-se a Contratada, nos termos do Artigo 92, Inciso XIII da Lei 14.133/21 a manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.8. O pagamento poderá ser susinado pelo Município, nos seguintes casos:

- Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a Contratante;
- Inadimplência das obrigações assumidas e estabelecidas neste contrato e no procedimento administrativo que o gerou;
- Não execução dos serviços nas condições e normas estabelecidas no contrato e no procedimento administrativo que o gerou;
- Erros ou vícios nas notas fiscais.

3.9. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independente de aplicação de multas e/ou sanções, importâncias correspondentes a:

- Débitos a que tiver dado causa;
- Despesas relativas à correção de eventuais falhas;



- Utilização de materiais ou equipamentos da CONTRATANTE cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
OBRAS E INFRAESTRUTURA	2126	3.3.90.39	1.500.0000/ 1.706.3110
OBRAS E INFRAESTRUTURA	2126	4.4.90.51	1.500.0000/ 1.706.3110

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será a partir da assinatura do presente contrato, publicação em Diário Oficial e emissão da Autorização para consecução do objeto, com duração até **04/03/2024**, ou até a extinção do saldo contratual, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 132 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5.2. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município do Ubaitaba e será descredenciada do cadastro mantido perante a Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de até 01 (um) ano, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo indôneo;
- cometer fraude fiscal.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos;
- Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Ubaitaba pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela ou dos serviços afetados, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Contrato, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão por culpa da Contratada.

6.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes na suspensão em virtude de sua inadimplência ter acarretado prejuízo para a Administração.

6.4. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

6.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

6.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

6.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

6.8. As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

6.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

6.10. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto do presente contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

8.2. O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, na hipótese do não cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas, previstas nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/21, ficando ressalvado que a rescisão, nesse caso acarretará as consequências previstas na referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo engenheiro civil Sr. **Tácito Timóteo Reis Pinheiro Hage**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora/contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de veículos e equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Toda documentação pertinente ao Processo de Dispensa de Licitação que o gerou, bem assim os documentos relativos ao Processo Administrativo, incluindo Mapa de Programação de Compras e Serviços; Certidões; Cotações realizadas com no mínimo 03 (três) empresas; ofícios exarados pelos órgãos solicitantes os quais solicitaram a autorização para a referida contratação e demonstrando a sua real necessidade; Parecer Jurídico; Despacho da Controladoria Municipal; Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Despacho do Prefeito autorizando a despesa, entre outros.

10.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA ser protocoladas, para que possam produzir efeito.

10.3 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores modificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, na íntegra e por extrato, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

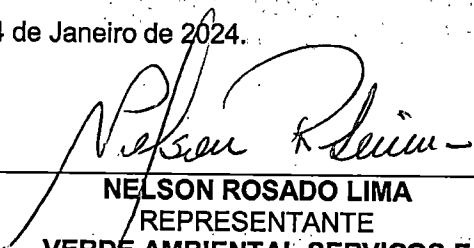
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ubaitaba, BA para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem, assim, justas e contratadas, de pleno acordo, assinam as partes contratantes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

UBAITABA-BA, 04 de Janeiro de 2024.


ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA


NELSON ROSADO LIMA
REPRESENTANTE
VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
EMPRESA CONTRATADA

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA
Estado da Bahia



PORTARIA 115/2023

Designa Fiscal de Contratos no âmbito desta Prefeitura Municipal de Ubaitaba – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõem acerca da execução contratual e sua respectiva obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como FISCAL DE CONTRATO o engenheiro civil TÁRCITO TIMÓTEO REIS PINHEIRO HAGE, portador do CPF 024.589.565-56 para os contratos decorrentes de Obras e Serviços de Engenharia em todo o âmbito do Município de Ubaitaba.

Art.2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 14.133/21, caberá ainda, no que for compatível como contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V. Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos a cerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA
Estado da Bahia



- IX. Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X. Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI. Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art.3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos ou outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art.4º - Os documentos mencionados no art.3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art.5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art.6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art.7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Ubaitaba, 14 de julho de 2023.

Ismale Mota dos Santos
Prefeito em exercício

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 155/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, LEI 14.133/21
CONTRATADA: VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 39.951.258/0001-09

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE DE UBAITABA.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.198,96 (cento e treze mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 04/03/2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMDQZNEJCQKQ0MZQ4RT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.